

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 178.1/2024**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	<b>Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU 1887660/2023</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG); Setor de Registro Profissional do CAU/MG (TEC-RG-PROF).</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS</b>

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 16 de janeiro de 2024, no uso das competências normativas, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no [Regimento Interno do CAU/MG](#):

*Art. 94. Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:*

*a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento; e*

**DELIBEROU**

**1. Homologar os Registros Profissionais de diplomados no Brasil, efetivados em dezembro de 2023, pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme parecer de instrução processual referente ao Protocolo SICCAU 1887660/2023.**

**2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:**

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	TEC-RG-PROF	Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquivá-lo.	30 dias

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO  
VOTAÇÃO

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ilara Rebeca Duran de Melo – <i>Coordenadora Adjunta</i>	X			
Anne Caroline Veloso de Almeida – <i>Membro Titular</i>	X			
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa – <i>Membro Titular</i>	X			
Marco Aurélio Ferreira Da Silva – <i>Membro Suplente</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

ILARA REBECA DURAN DE MELO  
Coordenadora Adjunta  
Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 15:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 12:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CC46FE97** e informando o identificador **0169870**.

